CAIÇARA CLUBE JAÚ
CONSELHO DELIBERATIVO

RESOLUÇÃO Nº 002/2022.
DE 14 DE SETEMBRO DE 2.022.

REAJUSTE DA TAXA DE MANUTENÇÃO

O **CONSELHO DELIBERATIVO DO CAIÇARA CLUBE DE JAÚ**, aprova a seguinte resolução:

Art. 1º – A Taxa de Manutenção passa a ter o valor de R$ 323,00 (trezentos e vinte e três reais), com data de vencimento todo dia 08 (oito) de cada mês, vigorando a partir de 1º de janeiro de 2.023 até 31 de dezembro de 2.023 não podendo ser revista antes do prazo ora fixado.

Art. 2º – Quando ocorrer o pagamento até o dia 07 (sete) do mês vincendo, o valor da Taxa de Manutenção sofrerá um desconto de R$ 14,00 (quatorze reais), ficando no valor de R$ 309,00 (trezentos e nove reais).

Parágrafo Primeiro – Quando ocorrer o pagamento a partir do dia 09 (nove) do mês vincendo, sobre o valor da Taxa de Manutenção de R$ 323,00 (trezentos e vinte e três reais), ocorrerá a incidência de multa de 5% (cinco por cento), acrescida de juros legais de 0,03% (zero vírgula zero três por cento) por dia de atraso.

Art. 3º – Esta Resolução entrará em vigor na data constante no artigo 1º supra citado, onde revogará todas as disposições em contrário, devendo para tanto ser afixada, desde já, no quadro de avisos do Clube.

Jaú, 14 de setembro de 2.022.

Dr. Mauricio Tamura Aranha
Presidente do Conselho

Emerson Henrique Datilo
1º Secretário do Conselho

CAIÇARA CLUBE DE JAÚ
Gustavo de Lima Cambauva
Presidente
19/09/22

Fone: (14) 3601-2510
site: www.caicarajau.com.br | e-mail: conselho@caicarajau.com.br
Rua Dona Francisca Prado Sampaio, 427 - Jd. Sanzovo - Jaú/SP